



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 691/2019**

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO FERNANDO HUGO  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,  
PELO PERÍODO DE 150 (CENTO E  
CINQUENTA) DIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 19, inciso X**, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Concede licença ao Deputado **Fernando Hugo** para **tratamento de saúde**, pelo período de **150 (cento e cinquenta) dias**, a partir de 21 de fevereiro de 2019, de acordo com o **art. 151, inciso III**, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

DEP. JOSÉ SARTO - PRESIDENTE

DEP. FERNANDO SANTANA - 1º VICÊ - PRESIDENTE

DEP. EVANDRO LEITÃO - 1.º SECRETÁRIO

DEP. ADERLÂNIA NORONHA - 2.ª SECRETÁRIA

DEP. PATRÍCIA AGUIAR - 3.ª SECRETÁRIA

DEP. LEONARDO PINHEIRO - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 08.03.2019.